

MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR			ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE				
DATA DA LEITURA:	10/09/2025	CODIGO	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO				
PROCESSO	Nº 065/2025	ABERTURA	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N° 022/2025				
HORA	14:00	JULGAMENTO	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)				
CASAS DEC.:	2 CASAS	LEI 14.133/2021	VALIDA.PROP.	60 DIAS				
LEI 14.133/2021	SIM	VIGENCIA	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS				
VIGENCIA	12 MESES	LEITURA POR:	PAGAMENTO	25 DIAS				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	LEI 14.133/2021	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + PLANILHA DE CUSTOS CONFORME ANEXO VII, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;				
			SISTEMA	www.bnc.org.br				
DOCUMENTOS EXIGIDOS			MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs	H P F		Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs. H P F		
16.3.2	CONTRATO SOCIAL			AFE COMUM LABORATORIO				
16.3.2	41ª ALTERAÇÃO CONS.		TR	CÓDIGO CATMAT		PROPOSTA		
16.3.2	CNH - DOS SÓCIOS		5.1	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.567.070,64		X		
16.4.1	CNPJ. Cod: 6		ANEXO IV - PÁG 107/108	INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA		
16.4.5	FGTS			BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
16.4.2	INSS			CBPF DE ORIGEM + TRADUCAO				
16.4.2	CERT. FEDERAL		11.1.1 / 11.7.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA		ANEXO I - TR		
16.4.3	CERT. ESTADUAL			PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
DÍVIDA ATIVA ESTADUAL				DIGITAR CONFORME ANEXO				
16.4.4	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO				
16.4.4	CERTIDÃO IPTU		11.2.3	REGISTRO MATERIAL		X X		
16.4.7	CIM		11.2.3 a)	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		SE FOR O X		
16.4.7	INSCRIÇÃO ESTADUAL		11.2.3 a) b)	CÓPIA DA CONSULTA DA ANVISA/DISPENSA		CASO X		
16.4.6	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		17.4	HABILITAÇÃO NA ORDEM DO EDITAL		X		
MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC				Nº DO ITEM NO CBPF				
16.6.2 (2023/2024)	BALANÇO		TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS		
16.6.3.2	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO				
16.6.4	CERTIDÃO DE FALÊNCIA			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
16.6.4.2	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
CARTÓRIOS PROTESTO			28.6	VALIDADE DOS PRODUTOS:		12 MESES		
CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1		X		
LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			11.2.1 / 11.6.1 A. DIGITAL	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		X		
16.5.5	LIC. FUNC. - MATERIAL		8.2.1.4.8.	CATÁLOGO		PODERÁ		
AFE COMUM - ANVISA			11.2.4 (PÁG 13)	INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA		
AFE COMUM - DOU			14.9 / 14.11	EXEQUIBILIDADE CONFORME ANEXO VII (PC + NF'S) - PRAZO 24H;		PODERÁ		
AFE ESPECIAL - ANVISA			16.5.7	PARECER TÉCNICO		PODERÁ		
AFE ESPECIAL - DOU				NAO ACEITA PROTOCOLO				
15.5.2	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE		
15.5.2	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
16.5.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			11.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA deverá explicitar nos campos "VALOR UNITÁRIO (R\$)" E "VALOR TOTAL (R\$)", os preços referentes a cada ITEM, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste Edital. 11.1.1 - Os campos "MARCA", e "descrição detalhada do objeto ofertado" deverão ser preenchidos, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando no que for aplicável, modelo, prazo de garantia etc. 11.1.2 - Ao preencher as especificações, será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 11.3 - A empresa licitante deverá encaminhar, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do Sistema: 11.3.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL). 11.3.2 - Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. 11.3.3 - A DECLARAÇÃO UNIFICADA. 11.7 - A empresa licitante DEVERÁ ofertar em sua proposta eletrônica (do Sistema) o valor correspondente ao CAMPO "UNIDADE" solicitada no edital. Se solicitar: a unidade, ofertar a unidade; caixa, ofertar em caixa; pacote, ofertar em pacote. E assim por diante, sob pena de desclassificação.				
16.6.1 (5%)	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
16.6.1 (5%)	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			1.4 - O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO POR ITEM. 13.2 - Para efeito de lances, serão considerado o VALOR UNITÁRIO DO ITEM. 14.8 e índice de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; INTERVALO MÍNIMO: 0,01				
16.5.3	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
16.5.3	CERTIDÃO FARMÁCIA			13.18.1 - Encaminhar via sistema, no prazo de 02h (duas horas), contadas a partir da sua convocação, a proposta de preços (REALINHADA) com os respectivos valores readequados ao ultimo lance ofertado juntamente. 13.25 Na elaboração da proposta final, os preços (unidade global) cotados na poderão ultrapassar o limite máximo discriminado no Termo de Referência, presentes nos autos do processo em epígrafe. 19.6 - A princípio, não envio da proposta ajustada não ocasionará a desclassificação, exceto na ausência da PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTO (ANEXO VII), quando houver a necessidade.				
16.5.3	DOC. FARMACÊUTICO			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
CRC NA PREFEITURA			Págs	DECLARAÇÕES		H P F		
CADFOR				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
16.4.3	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.2.1 CONSULTA	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.				
16.5.1 (1%)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE				
16.5.1 (1%)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO				
ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			13.21 / 15.1	DECLARAÇÃO UNIFICADA		ANEXO V X		
14.1 b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA		X X		
CERTIDÃO DO CEIS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
CERTIDÃO DO CNJ				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
CERTIDÃO DO TCU				5.3 - Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar os preços unitários e totais estimados pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 11.1.3 - Quando da "alimentação" da proposta no Sistema, será vedada a identificação da empresa licitante, por qualquer meio ou forma. 14.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que: 14.7.1 - Contiver vícios insanáveis; 14.7.2 - Na o obedece a especificação ou especificações contidas no Termo de Referência; 14.7.3 - Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima de preço mínimo definido para a contratação; 14.7.4 - Na tiverem sua inexequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 14.7.5 - Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanáveis. 21.1 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta de preço em condições ilegais, omissas, ou conflitos com as exigências deste Edital. 21.2 - Será declarada DESCLASSIFICADA a proposta ou o lance vencedor, que APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				7.4 - ITENS: 46, 107 e 109 (COTA PRINCIPAL) - será de livre concorrência entre quaisquer interessados.				
CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO				PREGOEIRA: Maria Renata Fernandes de Sousa Lins E-mail: licitacao@trindade.pe.gov.br Fone: (87) 9 8134 - 5759				
CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				RECEB. NOME: _____				
CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				EM: _____				
16.5.6 a)	AFE TRANSPORTE + CONTRATO ZIPLOG							
IDONEIDADE FINANCEIRA								
MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE							
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE							